



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº** , de 2020

**(Da Bancada do PSOL)**

Requer informações ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional –GSI sobre a solicitação de dados da Carteira Nacional de Habilitação de 76 milhões de brasileiros à Agência Brasileira de Inteligência – Abin.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional –GSI as informações abaixo, sobre a solicitação de dados da CNH de 76 milhões de brasileiros à Agência Brasileira de Inteligência - Abin

Em matéria veiculada no dia 06 de junho<sup>1</sup>, o site The Intercept afirma que teve acesso a documentos de pessoas envolvidas na negociação de solicitação dos dados mostrando que a Abin pediu ao Serpro, empresa pública de processamento de dados, um grande banco de informações: nomes, filiação, endereços, telefones, dados dos veículos e fotos de todo portador da CNH. No Serpro, o projeto teria recebido um código interno específico: 11797 (Abin – Extração Denatran).

Considerando que a Abin existe para municiar o presidente da República com “informações nos assuntos de interesse nacional”, de acordo com seu estatuto, conclui-se que controlar dados das CNHs de milhões de brasileiros não é seu papel. A agência, contudo, não negou a transação ao The Intercept. “A obtenção, a integração e o compartilhamento de bases de dados são essenciais para o funcionamento da atividade de inteligência”, justificou o órgão. A resposta foi enviada pela assessoria do Gabinete de Segurança Institucional, o GSI, a quem a Abin é subordinada.

Obviamente que, por ser um órgão de inteligência, a Abin está sujeita a um regime especial para requisição de informações, o que não significa que ela não

1 Disponível: <https://theintercept.com/2020/06/06/abin-carteira-motorista-serpro-vigilancia/>

Apresentação: 10/06/2020 13:58

**RIC n.618/2020**

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),  
através do ponto p\_6337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,  
da Mesa n. 25 de 2015.



possa ser objeto de fiscalização. Por isso, com base nas informações acima e com amparo constitucional, solicitamos as informações que seguem:

- 1) Qual a base legal para a solicitação dos dados da CNH, tendo em conta que o Decreto 10.046/2019 prevê que o compartilhamento de dados esteja relacionado à formulação de políticas públicas?
- 2) Qual a base legal utilizada pela Abin para a formulação do pedido, bem como, qual o objetivo e a justificativa para a solicitação, tendo em vista que a Abin tem como finalidade municiar o Presidente da República com “informações nos assuntos de interesse nacional”, de acordo com seu estatuto? Solicitamos a cópia integral das atas e dos documentos relativos às negociações e à solicitação de compartilhamento das informações.
- 3) Qual a relação da Abin com o sistema de informações “particular” que o Presidente da República afirmou possuir na relação ministerial do dia 22 de abril de 2020? Ainda, a solicitação de compartilhamento dos dados das carteiras nacionais de habilitação possui alguma relação com “sistema particular de informações” a que se referiu o Presidente?
- 4) Encaminhar a cópia de e-mails, agendas de reunião e eventuais mensagens trocadas com o Coronel Marcelo Câmara, vinculado ao Gabinete Pessoal do Presidente da República.
- 5) Sem estar nas possibilidades previstas no Decreto 10.046/2019, não deveria haver uma ordem judicial para o repasse dos dados, já que o inciso XII do Artigo 5º da Constituição Federal determina que é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal?

## JUSTIFICATIVA

Requer-se ao Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – Abin, Alexandre Ramagem, informações sobre a solicitação de dados da Carteira Nacional de Habilitação-CNH de 76 milhões de brasileiros. Isso porque o site **The**

**Intercept** revelou, em matéria do dia 06 de junho<sup>2</sup>, que teve acesso a documentos de pessoas envolvidas na negociação de solicitação dos dados, mostrando que a Abin pediu ao Serpro, empresa pública de processamento de dados, um grande banco de informações: nomes, filiação, endereços, telefones, dados dos veículos e fotos de todo portador da CNH. No Serpro, o projeto teria recebido um código interno específico: 11797 (Abin – Extração Denatran).

Segundo a matéria, havia em novembro passado, mais de 76 milhões de carteiras no país (o equivalente a 36% da população), e 1,5 milhão de novos documentos são emitidos todo mês. Por esse motivo, a agência estaria exigindo que os dados sejam atualizados mensalmente.

Os dados seriam extraídos, de acordo com as reportagem, de um sistema conhecido por Renach, o Banco de Imagens do Registro Nacional de Condutores Habilitados, que é de responsabilidade do Denatran, o Departamento Nacional de Trânsito. Ao lado do CPF, a CNH é o único documento de identificação de cidadãos armazenado nacionalmente – com a vantagem de trazer a foto do portador. A carteira de identidade, por exemplo, é emitida pelos estados, com dados que se repetem – e uma mesma pessoa pode obter o documento em mais de um estado.

Sabe-se, obviamente, que outros órgãos governamentais encomendam dados ao Serpro. Em 2018, como mostra o Intercept, o Serpro tinha 21 contratos para compartilhamento de arquivos com outras instituições públicas. Entretanto, justamente por sua natureza, a Abin não faz parte do rol habitual de clientes.

Lembrando que, no Brasil, a CNH pode ser retirada quando os brasileiros completam 18 anos. Ou seja, a Abin quer especificamente os dados dos brasileiros com mais de 18 anos. Considerando que a Abin existe para municiar o presidente da República com “informações nos assuntos de interesse nacional”, de acordo com seu estatuto, conclui-se que vasculhar dados das CNHs de milhões de brasileiros não é seu papel e mais parece um controle digno de regimes autoritários.

A Abin não negou a transação ao The Intercept. “A obtenção, a integração e o compartilhamento de bases de dados são essenciais para o funcionamento da atividade de inteligência”, justificou o órgão. A resposta foi enviada pela assessoria do Gabinete de Segurança Institucional, o GSI, a quem a Abin é subordinada. “O compartilhamento de dados obedece a decreto 10.046/2019 sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e

---

2 Idem.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

estabelece as normas e as diretrizes para o compartilhamento de dados, de forma legal, entre os órgãos e as entidades da administração pública federal”, argumentou o GSI.

Ocorre que o decreto citado não menciona atividades de inteligência. Ele autoriza o compartilhamento para “simplificar a oferta de serviços públicos; orientar e otimizar a formulação, a implementação, a avaliação e o monitoramento de políticas públicas; possibilitar a análise das condições de acesso e manutenção de benefícios sociais e fiscais; promover a melhoria da qualidade e da fidedignidade dos dados custodiados pela administração pública federal; e aumentar a qualidade e a eficiência das operações internas da administração pública federal”. Nessas funções não se encontra justificativa para um pedido específico da Abin.

É estranho também que alguns documentos da transação entre Abin e Serpro foram produzidos dias após a reunião ministerial de 22 de abril, quando o Presidente Jair Bolsonaro, além de anunciar intervenção no comando da Polícia Federal, reclamou das informações obtidas pelos serviços de inteligência.

Obviamente que, por ser um órgão de inteligência, a Abin está sujeita a um regime especial para requisição de informações, mas isso não significa que ela não possa ou não deva ser objeto de fiscalização. Tendo em vista que a Comissão Mista do Congresso Nacional para controle das atividades de inteligência, a quem cabe o papel de supervisionar as atividades da agência de espionagem, reuniu-se pela última vez em [outubro passado](#) e segue com as atividades afetadas pela pandemia, o presente requerimento faz ainda mais urgente e importante.

Sala das Sessões, de junho de 2020

**Fernanda Melchionna**  
Líder do PSOL

**Edmilson Rodrigues**  
PSOL/PA

**Marcelo Freixo**  
PSOL/RJ

**Sâmia Bomfim**

**Áurea Carolina**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

**PSOL/SP**

**PSOL/MG**

**David Miranda**  
**PSOL/RJ**

**Glauber Braga**  
**PSOL/RJ**

**Ivan Valente**  
**PSOL/SP**

**Luiza Erundina**  
**PSOL/SP**

**Talíria Petrone**  
**PSOL/RJ**

Apresentação: 10/06/2020 13:58

**RIC n.618/2020**

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),  
através do ponto p\_6337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,  
da Mesa n. 25 de 2015.

